

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao 29/2015

Reuniram-se no dia treze de agosto de dois mil quinze às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0149/2015, com o objetivo de realizar o Pregao Nº 29/2015 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (SERVIÇOS DE HIDRAULICA).. Abaixo Segue o licitante que compareceu a Licitação:

VALDIRENE MARIA PAIVA SOARES - ME, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou a empresa acima relacionada dando início a abertura da proposta e consequentemente ao lance ofertado pela licitante onde encontra-se registrado em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a empresa atendeu todas as regras editalícias, perguntado ao senhor participante se há intenção de interposição de recurso este declarou que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor. A pregoeira adjudicou, o item abaixo relacionado em nome da respectiva empresa.

8288 VALDIRENE MARIA PAIVA SOARES - ME			05.875.923/0001-00			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	43394	SERVIÇO EM TODA PARTE HIDRAULICA: PRENSA DE MANGUEIRAS, BOMBAS HIDRAULICAS, PISTÃO HIDRAULICO, CAIXA DE COMANDO E ETC., NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.	HORAS	100.000	150.000	15.000.000

TOTAL DO VENCEDOR 15.000,000

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, quinta-feira, 13 de agosto de 2015

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
Pregoeira

VALDIRENE MARIA PAIVA SOARES - ME
Participante

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Apoio

ANGELA MARIA G. AZEVEDO
Apoio

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 005/2015

O Senhor Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.783.628-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 000.468.289-07, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, com base na Lei nº. 029/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em consonância com o requerimento do servidor, 30 (trinta dias) de férias regulamentares referente ao período de março/2012 á março/2013.

Início = 21/08/2015.

Término = 19/09/2015.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 13 de agosto de 2015.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Registre – se e autua – se
Data supra

Publicada no edital da Câmara Municipal em, 13 de agosto de 2015.